



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 014/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A SENHORA MARIA ELIZA VIDAL DE SANTANA.**

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a **Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste**, bem como a **Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas**, que passam, a partir de 1º de Abril de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

### **Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste.**

4.1. O valor da locação será pago em parcelas mensais de **R\$ 1.344,17 (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos)**.

### **Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas.**

5.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente. No exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.

Nº e Data do Empenho: 2024NE000270, de 1º de Abril de 2024.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, 1º de Abril de 2024.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

LOCATÁRIA

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

LOCATÁRIA

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

LOCATÁRIA

**THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA**

EMITENTE / TESTEMUNHA

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 18/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 19/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 19/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49254098** e o código CRC **D2CA55FC**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: